

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.980/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

ATA DE ESCLARECIMENTO 04

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de vale-refeição, em cartão magnético, eletrônico ou similar com chip, sem taxa de administração, destinados para uso dos empregados e estagiários da Autarquia Municipal - SAAE Atibaia

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, em razão do questionamento apresentado por empresa interessada no presente certame, esclarece o seguinte:

Questionamento 1:

A SAAE faz uso do benefício PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?

Resposta: Não.

Questionamento 2:

A SAAE possui atualmente alguma empresa que preste ou prestou os serviços do objeto desse credenciamento? Caso positivo, qual empresa e a taxa administrativa aplicada ao contrato?

Resposta: Sim, Verocard, sem taxa de administração.

Questionamento 3:

Referente a rede credenciada. É correto entender que será permitido o arranjo de pagamento fechado?

Resposta: Sim.

Questionamento 4:

É correto entender que neste processo não haverá um percentual mínimo de votos dos usuários?

Resposta: Sim.

Questionamento 5:

Apenas um voto será suficiente para a empresa ser credenciada e assinar contrato com a Prefeitura?

Resposta: Sim.

Questionamento 6:

É correto entender que as licitantes que não gozarem de votos suficientes a permitir a operacionalização do contrato frente à sua inexecuibilidade decorrente de um número insuficiente de cartões a serem gerenciados, poderão solicitar seu justo descredenciamento do certame?

Resposta: Não, conforme subitem 5.30.6 do Termo de Referência.

Atibaia, 15 de maio de 2025.

CAROLINA PEREIRA MARQUES
Comissão de Contratação

AMANDA MAGALHÃES DA SILVA
Comissão de Contratação

THIAGO PANFILO SANTOS
Comissão de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4242-3506-1B1C-D22B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA PEREIRA MARQUES (CPF 409.XXX.XXX-36) em 15/05/2025 14:00:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AMANDA MAGALHÃES DA SILVA (CPF 490.XXX.XXX-43) em 15/05/2025 15:38:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THIAGO PANFILO SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-07) em 15/05/2025 16:55:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/4242-3506-1B1C-D22B>